

PORTARIA Nº 219 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES
DENISE AGUIAR FERNANDES,
DANIELA DOS SANTOS GICK,
MARCELO KNEIB FERRI, JOSE
AUGUSTO FERREIRA, TANIA MARISA
MENDIONDO GOMES FERRAZ,
KARINE PAZE, MONIQUE JUNGES
DAL POZZO.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remove DENISE AGUIAR FERNANDES Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia Básica Municipal para a unidade Farmácia do Estado, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutica, a partir do dia 09/07/2019.

Art. 2º Remove DANIELA DOS SANTOS GICK Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia Básica Municipal para a unidade Farmácia Ordem Judicial, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutica, a partir do dia 10/07/2019.

Art. 3º Remove MARCELO KNEIB FERRI Farmacêutico, lotado na unidade Farmácia Básica SAE para a unidade Farmácia CAF, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutico, a partir do dia 11/07/2019.

Art. 4º Remove JOSE AUGUSTO FERREIRA Farmacêutico, lotado na unidade Farmácia Básica SAE para a unidade Farmácia Básica, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutico, a partir do dia 15/07/2019.

Art. 5º Remove TANIA MARISA MENDIONDO GOMES FERRAZ Farmacêutica, lotado na unidade Farmácia Básica SAE para a unidade Farmácia SAE, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutica, a partir do dia 15/07/2019.

Art. 6º Remove KARINE PAZE Enfermeira, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha para a unidade Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2114 - Data 04/10/2019 - Página 16 / 35

(SMS) – DRCAA Regulação, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 07/10/2019.

Art. 7º Remove MONIQUE JUNGES DAL POZZO Enfermeira, lotada na unidade Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – DRCAA Regulação para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 07/10/2019.

Art. 8º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, três de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente